

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 01/2025, 02 de janeiro de 2025

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFA-DO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA".

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 13, III, "i", do Regimento Interno em vigor, combinado com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica designado para responder pelo setor de compras e almoxarifado da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2025, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral da Câmara.
- § 1º As aquisições de materiais consumíveis, máquinas, equipamentos, e serviços, mediante processo licitatório ou não, serão supervisionadas pelo responsável de compras.
- § 2º Os procedimentos de cotação prévia dos preços serão elaborados na formalidade devida, e, se necessário na modalidade respectiva de processo licitatório, observado o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos posteriores.
- Art. 2º Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em 02 de janeiro de 2025

Bruno Guazzelli Durço -Presidente da Câmara-

Registre-se se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

José Luis Mola de Oliveira -Diretor Geral-